2º REGISTRO DE IMOVEIS CAMPO MOURÃO

AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (PREMONITÓRIA) OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Documentos necessários

1. **Requerimento** solicitando a averbação da existência da ação de execução ou de cumprimento de sentença, subscrito pelo exequente com reconhecimento de firma. Nosso site disponibiliza a ferramenta de elaboração de requerimento www.2ricm.com.br

   Caso deseje apresentar outro modelo, deverá seguir os requisitos do provimento 61/2017 do CNJ, indicar o número da ação, data da distribuição da ação e matrícula onde deve ser realizada a averbação.

   Obs: Se subscrito pelo advogado, deverá ser apresentada a procuração dos autos e o reconhecimento de firma deverá ser por verdadeiro.

2. **Certidão da Vara do Cartório** em que a ação de execução foi admitida ou comprovando a fase de cumprimento de sentença contendo os requisitos do artigo 828 do CPC, em original.

3. **Cópia autenticada do RG e CPF do requerente**. Se pessoa jurídica apresentar Certidão da Junta Comercial com a data compatível a subscrição do requerimento e atualizada (prazo de 30 dias), consolidação do contrato social e alterações posteriores, se houver.

4. G**uia de Funrejus devidamente quitada** que será emitida por esta Serventia.

Obs: Poderão ser necessárias averbações prévias para perfeita qualificação do imóvel ou de seus proprietários, o que influenciará nos documentos acima mencionados. Consulte-nos para saber o valor final.

Nosso site www.2ricm.com.br está preparado para auxiliá-lo na elaboração do requerimento, na aba requerimento, bem como na obtenção dos documentos disponibilizados eletronicamente, na aba link úteis.